



M É D I C A

6

Certo é que a Administração Pública não detém nenhuma das informações acima, aptas a ensejar a declaração da proposta da Recorrida como vencedora da disputa do item nº 144.

Insta mencionar que a ausência da descrição detalhada do bem ofertado, nos termos de subitem 6.1.3, acaba por gerar incontáveis riscos à Administração Pública, a qual estará sujeita a receber um equipamento de raios-x que não atenda os parâmetros mínimos de kV, mA, mAs, detector com capacidade de gerar imagens de alta resolução, estativa e mesa com amplitude de movimentos suficientes que permitam o posicionamento do paciente de acordo com o exame a ser realizado, o fornecimento de todos os itens necessários para o funcionamento adequado do equipamento, e se este é digital ou analógico, fixo ou móvel.

Logo, não há sequer falar em classificar a proposta da Recorrida, como vencedora para o item nº 144 da disputa.

Não suficiente, é de suma relevância pontuar que, é sabido que ao participar da disputa em apreço, a Recorrida assume o conhecimento de todas as exigências impostas, assumindo o dever de confeccionar sua proposta e ofertar um equipamento e seus acessórios de acordo com as especificações técnicas exigidas.

Logo, não caberia no caso em voga qualquer argumentação de que houve um equívoco quando da apresentação da proposta, na qual não constou as características e informações básicas exigidas em edital.

Ad argumentandum tantum, ao considerar que a Recorrida incorreu em um lapso no que tange a proposta apresentada, se esquivando de cumprir o subitem nº 6.1.3 do instrumento convocatório, por mero erro de preenchimento, é imperioso mencionar que é de notório conhecimento de que é responsabilidade daquela a elaboração da sua proposta, apresentado todas as características técnicas que o bem ofertado possui.

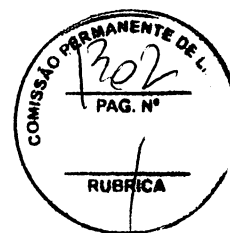
Desse modo, em eventual alegação de erro o qual poderia ser sanada por diligência, esta não encontrará albergue no texto legal, vez que, a Lei nº





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



7

8.666/93 consigna em seu artigo 43, § 3º o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando:

“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

A seu turno, o edital assim dispõe:

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Com efeito, também não será juridicamente viável a hipótese de realização de diligência tendente a sanear irregularidade essencial da proposta apresentada pela Recorrido, visto que irá alterar a sua substância, visto que sequer foi indicado qual bem está sendo ofertado, com sua descrição técnica e registro perante a ANVISA.

Ainda, é de extrema relevância mencionar que não se trata de um simples lapso material ou formal, mas sim de um erro substancial, ou seja, aquele que interessa à natureza do objeto licitado, e das qualidades a ele essenciais.

Certo é que neste caso, não se trata de um excesso de formalismo, já que a legislação específica e o próprio edital dispõem a obrigatoriedade de preenchimento das propostas nos moldes exigidos no texto editalício.

Logo, é incontestável que a desclassificação da proposta da Recorrida é medida que se impõe.

Mas não é só. Após realizar uma busca junto ao CNPJ da Recorrida, restou verificado que a atividade principal desta é o segmento de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

VMI Tecnologias Ltda
CNPJ: 02.659.246/0001-09 I.E. 062.862.693.00-45
End. Address: Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial Genesco Ap. De Oliveira
Lagoa Santa/MG Brasil CEP:33.400-000

O ESTADO DA ARTE EM RADIOLOGIA DIGITAL
www.vميمedica.com.br





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



8

minimercados, mercearias e armazéns, e em nenhum momento é citado o comércio de dispositivos médicos, inclusive de natureza radiológica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE REGISTRAÇÃO 07.911.797/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2006
NOME EMPRESARIAL R. C. A. SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPRESA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-90 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, mercearias e armazéns.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		

Comprovante de inscrição e de situação cadastral, link:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
acesso em 21 de fevereiro de 2024.

Isto posto, cumpre trazer à baila que a Portaria nº 330/2019 que aprova o as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências, dispõe da necessidade de a empresa atuante no mercado, possuir a licença ou autorização de funcionamento ou operação do serviço fornecida pela autoridade sanitária local.

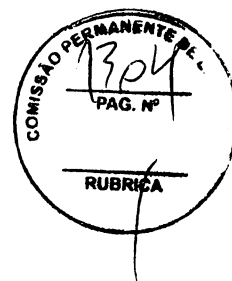
Ainda, é sabido que a empresa que trabalhar com itens sujeitos à vigilância sanitária e não possuir a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita à pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa, de acordo com os termos da Lei nº

6.437/1977.

VMI Tecnologias Ltda
CNPJ: 02.659.246/0001-09 IE: 062.862.695.00-45
End. Address: Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial Genesco Ap. de Oliveira
Lagoa Santa/MG Brasil CEP:33.400-000

O ESTADO DA ARTE EM RADIOLOGIA DIGITAL
www.vmimedica.com.br





9

Mas não é só. É sabido que para toda empresa que comercializa produtos médicos, inclusive suas peças, é exigida a apresentação de Alvará Sanitário, descrevendo suas atividades conforme preconiza a Lei 13.317/99 e o registro da mesma na ANVISA, através da AFE – Autorização de Funcionamento da Empresa.

Logo, mais uma vez a contratação da Recorrida se demonstra temerária, vez que, além de não informar o que está de fato ofertando, é possível que esta não possua aptidão para tanto, e menos ainda autorização, o que traz à tona toda a questão referente à ausência da capacidade para prestação dos serviços de assistência técnica a serem prestados ao contratante, face a ausência de expertise para tanto.

Ora, o que se pretende é a seriedade e a atualidade dos dados, e a efetiva prestação do serviço contratado, sem surpresas durante a execução do contrato celebrado.

O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras, inidôneas, e sem quaisquer responsabilidades, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

Isto posto, o edital determina que um dos critérios de desclassificação de propostas, quando do julgamento destas, é justamente o não atendimento das exigências ali determinadas:

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Logo, se a proposta da Recorrida, conforme demonstrado em linhas anteriores, não atendeu as exigências do edital, deve sujeitar-se à imediata desclassificação da sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



10

Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, *verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, **ao qual se acha estritamente vinculada.**

E o art. 2º do Decreto 10.024/19:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo**, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

(Grifos acrescidos).

E nesse mesmo diapasão, o art. 2º do Decreto nº 010/2021,

vejamos:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, a impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo**, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

Trata-se, na verdade, de princípios inerentes a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o do julgamento objetivo, da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



11

Certo é que à Administração Pública também é vedada a oferta de vantagens, devendo se ater estritamente às regras de seleção aos critérios fixados no edital do certame, sob pena de ferir de morte o princípio da isonomia.

A igualdade na licitação significa que todos os interessados em contratar com a Administração Pública devem competir em igualdade de condições, sem que a nenhum se ofereça vantagem não extensiva a outro.

Cumpra mencionar que a isonomia deve ser pilar de todo o procedimento, tanto durante o ato convocatório, que é aberto a todos, dentre os quais serão selecionados os que se enquadram nas características necessárias, exceto aqueles que por ato anterior estejam impossibilitados de participar, e na fase seguinte do processo, sendo que o julgamento das propostas deve ser feito baseado nos critérios objetivos delimitados no ato convocatório, sem qualquer influência subjetiva, ou preferência dos julgadores também nessa fase.

Ora, enquanto a todos os licitantes proponentes ofertaram equipamentos com as exigências impostas no edital, a Recorrida assim não o fez, o que viola a isonomia do procedimento licitatório.

Certo é que tal situação traz à tona a questão da competitividade nos procedimentos licitatórios, visto que, diversas empresas podem ter deixado de participar da disputa, justamente por não atenderem às exigências técnicas do edital em voga, mesmo que não aproximadamente.

Mas não é só, tal situação fere de morte o princípio da segurança jurídica na atuação da Administração Pública no que se refere às licitações públicas. De fato, as garantias e direitos fundamentais não se tonam essenciais caso estejam fora do pretexto da segurança das relações jurídicas entre o Estado e as empresas licitantes.

Trata-se de um conjunto de condições que tornam possível à sociedade o prévio conhecimento das consequências de seus atos à luz das normas pre-estabelecidas pelo sistema jurídico, garantindo maior consistência no ordenamento jurídico.

VMI Tecnologias Ltda
CNPJ: 02.659.246/0001-03 I.E 062.862.693 00-45
End. Address: Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial Genesco Ap. De Oliveira
Lagoa Santa/MG Brasil CEP:33.400-000

O ESTADO DA ARTE EM RADIOLOGIA DIGITAL
www.vميمedica.com.br





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



12

Portanto, para garantir uma maior segurança, a empresa que será contratada pela Administração Pública, bem como esta última, deverão sempre seguir as normas legais com o fito único de garantir maior segurança jurídica à própria contratação.

Forte em tais razões, nota-se o desatendimento da proposta apresentada pela Recorrida em relação às exigências editalícias, e toda a violação da normatividade decorrente do ato administrativo que a declarou vencedora da disputa do item nº 144, devendo sua proposta ser desclassificada do certame.

IV – DOS PEDIDOS:

Face ao exposto, vem respeitosamente perante V.Sa., para melhor atender ao interesse público, em respeito ao princípio da isonomia, eficiência, vantajosidade, legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, requerer que seja anulado o ato administrativo que declarou a Recorrida vencedora do item nº 144 certame, e, conseqüentemente, por arrastamento, todos os atos posteriores a este.

Outrossim, restando entendimento diverso, requer a remessa imediata dos autos à Autoridade Superior, para apreciação deste pleito.

R. Deferimento.

Lagoa Santa (MG), 23 de fevereiro de 2024.

MARCELE PEREIRA Assinado de forma digital
por MARCELE PEREIRA
VIEGAS:10110042 VIEGAS:10110042670
670 Dados: 2024.02.23
10:42:51 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Representante legal

VMI Tecnologias Ltda
CNPJ: 02.659.246/0001-03 I.E 062.862.693 00-45
End. Address: Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial Genesco Ap. De Oliveira
Lagoa Santa/MG Brasil CEP:33.400-000

O ESTADO DA ARTE EM RADIOLOGIA DIGITAL
www.vmimedica.com.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



IV – DA CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA RCA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.911.797/0001-28.

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003
ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE N°05, CUITIM ANIL
CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184
EMAIL: rcasilva.siz2@hotmail.com

CONTRARRAZÃO RECURSAL

EXCELENTÍSSIMO(a) SR.(a) PREGOEIRO(a) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII – MA.

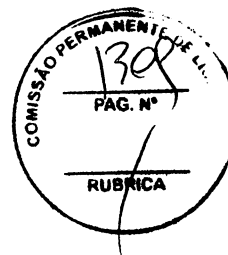
A Empresa **RCA SILVA**, inscrita no CNPJ: **07.911.797/0001-28**, participante do pregão eletrônico Nº **053/2023** cujo o objeto é registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA. Em observância ao recurso apresentado no processo licitatório do referente pregão, a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** entrou com recurso alegando que a nossa empresa a **RCA SILVA** apresentou marca/modelo que não fornece o produto do item 144, também que o mesmo não é registrado na ANVISA e sem descrição detalhada das características técnicas do produto. Sr. Pregoeiro informamos que nossa proposta e nossos itens estão em total acordo com as regras do edital e que iremos cumprir fielmente com nossas obrigações. Reforçando também que caso nosso produto não atenda o que foi solicitado pela administração, acordamos que apresentaremos marca de um produto superior ao ofertado e manteremos o valor da proposta atual, sem que haja prejuízos ou danos para a administração. Estamos cientes de que se a nossa empresa não cumprir fielmente com suas obrigações, estaremos sujeitos as penalidades e sanções perante a lei.

Diante esses fatos, pedimos razoabilidade ao Sr.(a) Pregoeiro(a) da comissão permanente de licitação do Município de Pio XII – MA, que mantenha sua decisão já mantida desde já, dando



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56980003
ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL
CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184
EMAIL: rcasilva.stz23@hotmail.com

continuidade e finalização na licitação em questão, onde os preços estão aceitáveis e de bom proveito para a administração, sem ter prejuízos ao **ERÁRIO PÚBLICO**.

Ademais, o **Decreto 10.024/19** estabelece que:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Por seu turno, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estabelece que:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003
ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE N°05, CUTIM ANIL
CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184
EMAIL: rcaosilva.sz23@hotmail.com

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas; VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

Art 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

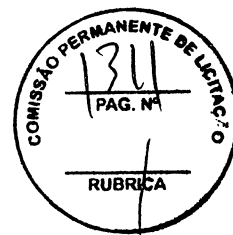
Vale frisar que o caninho a seguir é o caminho da Lei, sobretudo porque, como bem ensinou o saudoso mestre Hely Lopes Meirelles:

“Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa ‘pode fazer assim’; para o administrador público significa ‘deve fazer assim’.”[i] O mestre Hely Lopes Meirelles, maior doutrinador pátrio na matéria, também aduziu que: “O edital é a lei interna da licitação,



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56980003
ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL
CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184
EMAIL: rcaisilva.dz23@hotmail.com

e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu. É impositivo para ambas as partes e para todos os interessados na licitação (art. 41). O mesmo ocorre com o convite, que é um edital restrito".[ii]

Ainda, Francis-Paul Benoit é incisivo ao afirmar que: "Convém que as próprias autoridades administrativas respeitem as regras do jogo. O processo de concorrência dos candidatos não deve ser comédia, mais ou menos representada, antes do início da qual já se sabe quem será o candidato eleito. O perigo da solicitação de propostas é que ele pode ser rebaixado ao nível de uma palhaçada, que sirva para mascarar, sob o pretexto de escolhas imparciais, escolhas às vezes subjetivas"

DO PEDIDO

Assim, diante de tudo ora exposto, a **RCA SILVA** requer digno-se V. Exa. Conhecer as razões e contrarrazões do presente processo, dando-lhe **PROVIMENTO**, mantendo sua decisão inicial, dando finalização na licitação do presente certame.

Outrossim, lastreada nas razões, requer-se que a Comissão de Licitações não tendo este entendimento, faça esta **contrarrazão subir**, devidamente informado, à **autoridade superior**, em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

28 de Fevereiro de 2024 – São Luís/MA.

R. C. A.

SILVA:079117

97000128

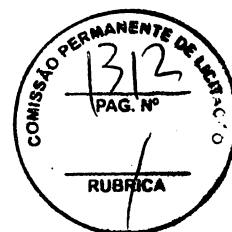
Assinado de forma digital por R. C. A.
SILVA:07911797000128
Dados: 2024.02.28
16:13:37 -03'00'

R. C. A. SILVA
RUBEM CÉSAR ALMEIDA SILVA



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



VI – DA ANÁLISE

De início, cumpre-nos salientar que todo o procedimento licitatório em questão se rege pelo Edital do Pregão Eletrônico 053/2023, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Assim, em obediência à legislação e às normas regulamentares do referido certame, reconheço dos recursos e passo a esclarecer.

Primeiramente cumpre destacar que, o principal objetivo de um procedimento licitatório, como se sabe, é suprir demandas de serviços e bens no preço mais vantajoso possível, atendendo-se, desta forma, o princípio do interesse público.

Impedir, portanto, que um licitante vencedor tenha o objeto licitatório adjudicado por meros erros formais e sanáveis, o chamado formalismo exacerbado, pode vir a impedir o cumprimento desta finalidade precípua da licitação.

A inabilitação da empresa arrematante deve ocorrer somente quando forem infringidos valores jurídicos relevantes, de modo a comprometer os fins visados e não quando podem ser supridos de forma imediata e sem qualquer prejuízo aos demais participantes e à Administração Pública.

O afastamento de uma contratação mais vantajosa pelo simples fato de existir um erro formal, como no presente caso, constitui uma verdadeira violação à ordem jurídica, em especial aos princípios da competitividade, da economicidade e da razoabilidade e proporcionalidade, bem como da eficiência, afastando-se uma contratação mais vantajosa e onerando os cofres públicos sem qualquer necessidade.

Marçal Justem Filho, in Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 13. ed, p. 76, ao tratar do princípio da proporcionalidade ensina, in verbis:

“O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da lei ou do Edital devem ser interpretadas como instrumentais”.
(g.n)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



Nota-se que eventuais erros de natureza formal na apresentação dos documentos habilitação não devem implicar na exclusão automática do licitante do certame. Muito pelo contrário, uma vez verificado o equívoco na documentação de habilitação da licitante, deve o órgão licitante conceder prazo para a regularização do erro, possibilitando, assim, o seu ajuste.

O Tribunal de Contas da União possui diversos Enunciados neste sentido:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (TCU no acórdão 357/2015-Plenário) A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada. (Acórdão 2546/2015-Plenário) Licitação. Julgamento. Erros materiais. É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade. (Acórdão 187/2014 Plenário - Representação, Relator Ministro Valmir Campelo) Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1811/2014- Plenário) Falhas meramente formais, sanáveis durante o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



processo licitatório, não devem levar à desclassificação de licitante. (Acórdão 2872/2010-Plenário)

VII – DA CONCLUSÃO

Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça do o recurso interposto tempestivamente pela empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, no mérito, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO TOTAL**, julgando improcedente os argumentos expostos pela recorrente conforme os motivos já informados.

Pio XII/MA, 04 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Data: 04/03/2024 14:28:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro Municipal



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 053/2023

RECORRENTE: empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03.

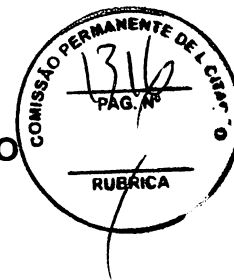
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA.

Tendo em vista o que consta dos autos, adotamos na íntegra a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro desta Pasta, constante da Decisão em Recurso Administrativo ao processo administrativo de nº 0000000945/2023, manifestando-nos pelo **INDEFERIMENTO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO TOTAL** do recurso ofertado pela empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ 02.659.246/0001-03.

Pio XII (MA), 04 de março de 2024.


Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Municipal de PIO XII/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Termo de Adjudicação
Processo Nº 053/2023

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

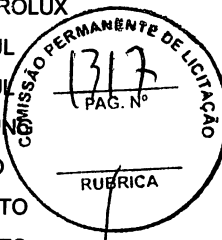
FORNECEDOR: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI 23.383.929/0001-42

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0004 ARMARIO EM AÇO (ROUPEIRO) 16 PORTAS COM CHAVE	MODELO MOVEIS	1.545,00	10	15.450,00
0010 ARMARIO VITRINE 2 PORTAS VIDRO, LATERAIS EM AÇO 3	MODELO MOVEIS	682,46	15	10.236,90
0034 CADEIRA SECRETÁRIA BASE GIRATORIA COM ENCOSTO E ASSENTO PLANO A	PLANO A	348,00	55	19.140,00
QTD: 3			VALOR TOTAL:	44.826,90

FORNECEDOR: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA 48.478.076/0001-53

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0015 BALANÇA PEDIATRICA, MECANICA SUSPensa KIT COM CANGURU,	AVANUTRI	291,00	150	43.650,00
0017 BALCÃO PARA AUDITORIO, CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM SENDO FABRIFOR	FABRIFOR	2.904,00	20	58.080,00
0018 BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM FORMADO DE L, CONFECCIONADO EM FABRIFOR	FABRIFOR	2.700,00	12	32.400,00
0019 BANQUETA GIRATORIA	ARKTUS	375,00	20	7.500,00
0020 BEBEDOURO DE MESA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS. TEMPERATURA BRITÂNIA	BRITÂNIA	637,00	25	15.925,00
0021 BEBEDOURO DO TIPO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS. ESMALTEC	ESMALTEC	895,00	30	26.850,00
0022 BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE 50LTS, SO AÇO	SO AÇO	3.139,00	10	31.390,00
0023 BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE 150LTS, SO AÇO	SO AÇO	3.845,00	15	57.675,00
0024 BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE 200LTS, SO AÇO	SO AÇO	3.950,00	15	59.250,00
0025 BERÇO NEONATAL COM ESTRUTURA EM METALON 20mm, COM CUNA METALIC MEDICAL	METALIC MEDICAL	1.131,00	20	22.620,00
BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO POTENCIAL METAL	POTENCIAL METAL	502,00	20	10.040,00
0029 CABINE PARA COMPUTADOR, CONFECCIONADA EM MDF 15MM, COM EJ MÓVEIS	EJ MÓVEIS	590,00	50	29.500,00
0030 CADEIRA SECRETÁRIA BASE PALITO SEM SANFONA TUBO 7/8 PLAXMETAL	PLAXMETAL	330,00	150	49.500,00
0035 CADEIRA SECRETÁRIA EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO, PLAXMETAL	PLAXMETAL	268,00	150	40.200,00
0040 CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADA SLEEP COMFORT 88X188X53 AIAM COLCHÕES	AIAM COLCHÕES	450,00	30	13.500,00
0055 CONGELADOR HORIZONTAL 1 TAMPA MÍNIMO DE 300 LITROS. FUNÇÃO ELECTROLUX	ELECTROLUX	3.060,00	10	30.600,00
0056 CONGELADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS MÍNIMO DE 500 LITROS. ELECTROLUX	ELECTROLUX	4.375,00	10	43.750,00
0066 ESTANTE ABERTA 5 PRATELEIRAS COM REFORÇO (1,98 X 0,92 X 0,30) SO AÇO	SO AÇO	407,00	120	48.840,00
0068 FOCO CLINICO COM RODIZIO, ILUMINAÇÃO LED. VALE HOSPITALAR	VALE HOSPITALAR	307,00	20	6.140,00
0069 FOGÃO 04 BOCAS COM FORNO. 2 QUEIMADORES FAMÍLIA: MAIOR ESMALTEC	ESMALTEC	494,98	15	7.424,70
0073 FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 65 LITROS. MIDEA	MIDEA	1.600,00	6	9.600,00
0074 LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS. 2 BRITÂNIA	BRITÂNIA	155,00	30	4.650,00
0075 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS. KD ELETRO	KD ELETRO	415,99	40	16.639,60
0076 LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO ENCOSTO E ASSENTO SO AÇO	SO AÇO	566,98	80	45.358,40
0077 LONGARINA 3 LUGARES ENCOSTO E ASSENTO INJETADO 3CM AZUL, SO AÇO	SO AÇO	634,98	60	38.098,80
0078 LONGARINA 4 LUGARES EM POLIPROPILENO ENCOSTO E ASSENTO SO AÇO	SO AÇO	693,88	40	27.755,20
0079 LONGARINA 4 LUGARES ENCOSTO E ASSENTO INJETADO 3CM AZUL, SO AÇO	SO AÇO	748,34	40	29.933,60

0091 MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (2,00 X 1,00 X 0,74) EM MDF 15MM	PANDIN	649,98	10	6.499,80
0097 MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	CONSUL	424,25	10	4.242,50
0103 PALETE DE PLASTICO, TAMANHO 50CMX25CMX0,03CM, SUPER	IMPALLETS	88,00	100	8.800,00
0108 REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS.	ELECTROLUX	1.567,89	15	23.518,35
0109 REFRIGERADOR DUPLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 LITROS.	CONSUL	2.078,89	15	31.183,35
0110 REFRIGERADOR DUPLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS.	CONSUL	2.538,54	10	25.385,40
0112 TV LED 32" COM FUNÇÃO SMART. RESOLUÇÃO: HD TV. ENTRADAS: 1	SAMSUNG	944,87	20	18.897,40
0114 TV LED 50" COM FUNÇÃO SMART. RESOLUÇÃO: HD TV. ENTRADAS: 2	PHILCO	1.795,88	10	17.958,80
0117 AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS,	AGRATTO	1.913,66	5	9.568,30
0118 AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS,	AGRATTO	2.821,66	8	22.573,28
0119 AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS,	AGRATTO	3.551,55	5	17.757,75
0120 AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS,	AGRATTO	1.729,66	5	8.648,30
0122 AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS,	AGRATTO	4.914,99	2	9.829,98
0123 AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS,	ELGIN	8.645,66	2	17.291,32
0124 AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 21LT	AGNUS	4.201,00	2	8.402,00
0131 AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS,	AGRATTO	1.913,66	45	86.114,70
0132 AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS,	AGRATTO	2.821,66	72	203.159,52
0133 AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS,	AGRATTO	3.551,55	45	159.819,75
0134 AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS,	AGRATTO	1.729,66	45	77.834,70
AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS,	AGRATTO	3.913,80	36	140.896,80
0136 AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS,	AGRATTO	4.914,99	22	108.129,78
0137 AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS,	ELGIN	8.645,66	22	190.204,52



QTD: 49

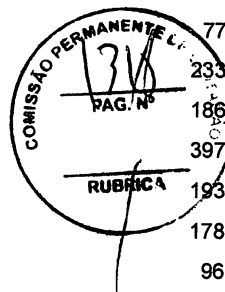
VALOR TOTAL: 2.003.586,60

FORNECEDOR: R C A SILVA

07.911.797/0001-28

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 APARADOR EM MDF PARA USO EM DIVERSOS AMBIENTES, MEDIDAS	só aço	269,81	30	8.094,30
0002 ARMARIO BAIXO DE ESCRITORIO PRODUZIDO EM MDF 15MM, COM 2	simetria moveis	287,79	35	10.072,65
0003 ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS (1,60 X 0,75 X 0,35) CHAPA 22	SÓ AÇO	510,47	80	40.837,60
0005 ARMARIO EM AÇO (ROUPEIRO) 20 PORTAS COM CHAVE	SÓ AÇO	2.013,07	10	20.130,70
0006 ARMARIO EM AÇO (ROUPEIRO) 8 PORTAS COM CHAVE	SÓ AÇO	1.379,20	10	13.792,00
0007 ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS (1,80 X 0,75 X 0,35) CHAPA 22	SÓ AÇO	636,21	30	19.086,30
0008 ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS (1,95X 0,90 X 0,40) CONFECCIONADO EM	SÓ AÇO	696,21	60	41.772,60
ARMARIO SUSPENSO PARA COZINHA COM 3 PORTAS E NICHU	SÓ AÇO	308,23	15	4.623,45
0011 ARQUIVO 4 GAVETAS (1,33 X 0,46,5 X 0,60) TRILHO TELESCOPICO	SÓ AÇO	668,91	50	33.445,50
0012 ARQUIVO 4 GAVETAS (1,33 X 0,46 X 0,60 PASTAS SUSPENSAS	SÓ AÇO	625,29	50	31.264,50
0013 ASPIRADOR DE SECREÇÃO, POTENCIA 1/5HP, ROTAÇÃO DE 1.750RPM,	aspiramax	1.381,74	2	2.763,48
0014 BALANÇA ANTOPOMETRICA ADULTA 200KG	balmak	1.303,98	30	39.119,40
0016 BALANÇA RECEM NASCIDO, DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 15KG	balmak	563,50	40	22.540,00
0026 BIOMBO DUPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	brcirurgica	323,43	20	6.468,60
0028 BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELETRÔNICO SEG 100+ - DELTRONIX	deltromix	13.418,59	1	13.418,59
0031 CADEIRA DE BANHO COM PNEU ANTE FURO COM APOIO DOS BRAÇOS	cds	177,48	20	3.549,60
0032 CADEIRA DIRETOR COM COSTURA BRAÇO CORSA, GIRATORIA COM	SÓ AÇO	807,99	15	12.119,85
0033 CADEIRA PRESIDENTE LOMBAR PRAÇO CORSA BASE DIR/PRESID	SÓ AÇO	1.208,84	10	12.088,40
0036 CAIXA CIRURGICA COMPLETA PARA COLECISTECTOMIA COM 63 PEÇAS	ENDOCOMMERCE	12.031,34	1	12.031,34
0037 CAIXA CIRURGICA COMPLETA PARA HISTERICTOMIA ABDOMINAL COM	ENDOCOMMERCE	8.458,54	1	8.458,54
0038 CAIXA CIRURGICA COMPLETA PARA HISTERICTOMIA VAGINAL COM 41	ENDOCOMMERCE	4.941,05	1	4.941,05
0039 CAMA BELICHE COM ESCADA DE AÇO PINTURA EPOXI	SANTAS MOVEIS	481,27	20	9.625,40
0041 CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE	BRCIRURGICA	1.900,40	20	38.008,00
0042 CAMARA FRIA PARA REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS, CAPACITA	GALLANT	20.459,74	1	20.459,74
0043 CAMARA FRIA PARA REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS, CAPACITA	GALLANT	33.527,47	1	33.527,47

0044	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO : CARDIOVERSOR	CMOSDRAKE	10.319,13	1	10.319,13
0045	CARRINHO AUXILIAR PRATELEIRA 60X40 BRANCO PINTURA EPOXI	SALUS BRASIL	235,88	15	3.538,20
0046	CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA	BR CIRURGICO	578,83	15	8.682,45
0047	CARRO DE PARADA	SANTAS MOVEIS	10.738,31	1	10.738,31
0048	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO 4 SAIDAS, BIVOLT, ULTRASSONICO,	MEDICATE	1.653,00	1	1.653,00
0049	COLCHÃO 0,80 X 0,36 ALT. 5CM	ORTOBOM	77,46	30	2.323,80
0050	COLCHÃO 1,50 X 0,70 ALT. 12 CM	ORTOBOM	233,27	30	6.998,10
0051	COLCHÃO 1,50 X 0,70 ALT. 5 CM	ORTOBOM	186,41	60	11.184,60
0052	COLCHÃO 1,88 X 0,88 ALT.14 CM	ORTOBOM	397,43	60	23.845,80
0053	COLCHAO LEITOS INFANTIL IMPERMEAVEL 100X70X10	ORTOBOM	193,05	30	5.791,50
0054	COLCHAO SOLTEIRO DE ESPUMA D20 12X78X188 IMPERMEAVEL	ORTOBOM	178,24	30	5.347,20
0057	CORTINA BLACKOUT CORTA LUZ, CORES NEUTRAS, MEDIDAS 1,60X1,40 PLASTLE		96,12	50	4.806,00
0058	CORTINA BLACKOUT CORTA LUZ, CORES NEUTRAS, MEDIDAS 2,40X1,60 PLASTLE		135,50	50	6.775,00
0059	CORTINA BLACKOUT CORTA LUZ, CORES NEUTRAS, MEDIDAS 2,70X1,80 PLASTLE		159,85	50	7.992,50
0060	CORTINA BLACKOUT CORTA LUZ, CORES NEUTRAS, MEDIDAS 2,80X2,20 PLASTLE		135,50	50	6.775,00
0061	DETECTOR FETAL (SONAR) PORTATIL DF, 7001 D	MEDJEP	571,74	20	11.434,80
0062	DETECTOR FETAL DE MESA PROFISSIONAL, 22OW, CONTROLE DE	MEDJEP	1.529,14	2	3.058,28
0063	ELETROCARDIOGRAMA: ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS BIONET	BIONET	5.822,50	1	5.822,50
0064	ESCADA 2 DEGRAUS ESTRUTURA TUBULAR 20MM, COM FAIXAS ANTE	MEDCLEAN	136,42	20	2.728,40
0065	ESTACÃO PARA ESCRITORIO EM FORMADO DE L, CONFECCIONADA	SÓ AÇO	700,10	15	10.501,50
0067	ESTANTE TIPO PANELEIRO ABERTA, PRODUZIDA COM ESTRUTURA EM	SÓ AÇO	348,64	50	17.432,00
0070	FOGÃO INDUSTRIAL COM 02 BOCAS SIMPLES C/ FORNO.	SÓ AÇO	1.177,46	10	11.774,60
0071	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS SIMPLES C/ FORNO.	SÓ AÇO	1.918,15	15	28.772,25
0072	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS SIMPLES C/ FORNO.	SÓ AÇO	2.506,71	15	37.600,65
0080	MACA DIVA PARA CONSULTORIO, ESTRUTURA EM METALON, PINTURA	SALUTEM	630,14	30	18.904,20
0081	MACA GINECOLOGICA COM PERNEIRAS	SALUTEM	1.031,79	30	30.953,70
0082	MESA (1,00 X 0,60 X 0,74) C/ 2 GAVETAS E CHAVE METALON 20X20, EM	SÓ AÇO	320,65	60	19.239,00
0083	MESA (1,00 X 0,60 X 0,74)METALON 20X20, EM MDF 15MM ACABAMENTO	SÓ AÇO	280,74	120	33.688,80
0084	MESA (1,50 X 0,60 X 0,74) C/ 2 GAVETAS E CHAVE METALON 20X20 EM	SÓ AÇO	398,31	60	23.898,60
0085	MESA (1,50 X 0,60 X 0,74) METALON 20X20 EM MDF 15MM ACABAMENTO	SÓ AÇO	352,38	120	42.285,60
0086	MESA 1,20X60X74CM 2 GAVETAS COM CHAVES EM MDF DE 15MM	SÓ AÇO	350,05	60	21.003,00
0087	MESA 1,20X60X74CM EM MDF DE 15MM METALON 30X50 ACABAMENTO	SÓ AÇO	294,29	120	35.314,80
0088	MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS	SÓ AÇO	347,59	20	6.951,80
0089	MESA DE AÇO 2 GAVETAS C/ CHAVE, TAMPO EM FORMICA 90X48X75	SÓ AÇO	402,79	60	24.167,40
0090	MESA DE PLASTICO	TOPPLAST	61,31	200	12.262,00
0092	MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS	HOSPICENTER	207,67	10	2.076,70
0093	MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO (0,80 X 0,60 X 0,74) MDF	SÓ AÇO	306,10	60	18.366,00
0094	MESA PARTO com a finalidade dos movimentos de subida/descida do	LANZA	11.572,07	1	11.572,07
0095	MESA REDONDA DE REUNIÃO EM MDF 15MM 1,20X1,20X74 TUBO 2	SÓ AÇO	345,21	10	3.452,10
0096	MESA SEMI CIRCULAR AÇO INOX 120X40X80	NC	840,12	1	840,12
0098	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR DE SINAIS VITAIS	DAVID	6.329,17	1	6.329,17
0099	OTOSCOPIO KIT COMPLETO, LED COM 5 ESPECULOS	MISSOURI	332,93	5	1.664,65
0100	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO ADULTO	GTECH	84,87	10	848,70
0101	OXIMETRO DIGITALDE DEDO PEDIATRICO	gtech	84,87	10	848,70
0102	PALETE DE PLASTICO, TAMANHO 1,00X1,20X0,17CM CONFECCIONADO	arqplast	269,90	30	8.097,00
0104	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	medclean	1.200,33	30	36.009,90
0105	PRATELEIRA COM ESTRUTURA EM METALON 50X30MM CHAPA 20, COM	SÓ AÇO	367,92	80	29.433,60
0106	QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM,	souza	800,45	60	48.027,00
0107	QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM,	lousatec	901,32	60	54.079,20
0111	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA	supra steel	99,11	20	1.982,20
0113	TV LED 43" COM FUNÇÃO SMART. RESOLUÇÃO: HD TV. ENTRADAS: 2	hq	1.512,52	10	15.125,20
0115	VENTILADOR DE COLUNA 60CM. 2 ROLAMENTOS NO MOTOR. ROTAÇÃO	arge	272,16	20	5.443,20

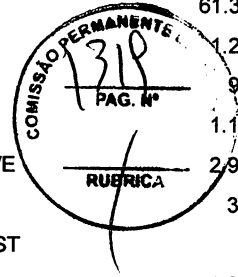


0116 VENTILADOR DE PAREDE 60CM. POTENCIA 150 W. FREQUENCIA 50-60	arge	230,18	100	23.018,00
0121 AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS,	elgin	3.913,80	4	15.655,20
0125 CADEIRA DE RODAS COM PNEU ANTE FURO COM APOIO DOS BRAÇOS	cds	375,25	15	5.628,75
0126 CADEIRA PLASTICA COM ENCOSTO E SEM BRAÇO	topplast	42,21	200	8.442,00
0127 MESA CIRURGICA COMPLETA	lanza	61.342,28	1	61.342,28
0128 MESA REFEITORIO COM ESTRUTURA FEITA EM METALON 50X30MM,	SÓ AÇO	1.297,17	5	6.485,85
0129 QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM,	souza	955,84	15	14.337,60
0130 QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM,	souza	1.113,43	15	16.701,45
0138 AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 21LT	BIOCLAVE	2.941,82	18	52.952,76
0139 CADEIRA DE RODAS COM PNEU ANTE FURO COM APOIO DOS BRAÇOS	CDS	375,25	135	50.658,75
0140 CADEIRA PLASTICA COM ENCOSTO E SEM BRAÇO	TOPPLAST	42,21	1800	75.978,00
0141 MESA REFEITORIO COM ESTRUTURA FEITA EM METALON 50X30MM,	SÓ AÇO	1.297,17	45	58.372,65
0142 QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM,	SOUZA	955,84	135	129.038,40
0143 QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM,	SOUZA	1.113,43	135	150.313,05
0144 RAI0-X DIGITAL HOSPITALAR, COMPLETO COM IMPRESSORA DIGITAL	PHILIPS	165.807,01	1	165.807,01

QTD: 92

VALOR TOTAL: 2.055.730,79

VALOR GERAL: 4.104.144,29



PIO XII/MA, 06 DE MARÇO DE 2024.

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 053/2022 – SRP, que teve como objeto o **Registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA**, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas, A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 23.383.929/0001-42 com o valor de R\$ 44.826,90 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 48.478.076/0001-53 com o valor de R\$ 2.003.586,60 (dois milhões três mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), R C A SILVA CNPJ 07.911.797/0001-28 com o valor de R\$ 2.055.730,79 (dois milhões cinquenta e cinco mil setecentos e trinta reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 4.104.144,29 (quatro milhões cento e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº. 053/2023.

Pio XII/MA, 06 de março de 2023.


Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Código identificador: e8dc48edadb5d7327d179d8ccfa1b97f

CONTRATO Nº 2024246/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000776/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	035/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO
OBJETO:	contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 34.184,60 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Março de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 5 de Março de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação Portaria 010/2021	Alessandra de Almeida Ribeiro CPF nº 706.935.953-53

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6ecd222366fa6539222c91b6429d127f

CONTRATO Nº 2024247/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000776/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	035/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	11.193.054/0001-40 - COMERCIAL PRASERES LTDA
OBJETO:	contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 21.647,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Março de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 5 de Março de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação Portaria 010/2021	RAILSON COSTA PRASERES CPF nº 807.669.433-72

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 9f8b32772f1ea262b54a878f9ce62a1e

CONTRATO Nº 2024248/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000776/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	035/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	48.806.950/0001-34 - D COSTA CARVALHO LTDA
OBJETO:	contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 355.934,27 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Março de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 5 de Março de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação Portaria 010/2021	DANIEL COSTA CARVALHO CPF nº 032.398.973-00



Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 683a1734c04abba0928004aff6654e74

CONTRATO Nº 2024249/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000776/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	035/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	28.906.062/0001-86 - L F SARAIVA VIEIRA
OBJETO:	contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 1.187,55 (um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Março de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 5 de Março de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação Portaria 010/2021	LUIZ FELIPE SARAIVA VIEIRA CPF nº 617.912.083-80

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 669e0777f8ac398baa702e2483ce195d

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 053/2022 - SRP, que teve como objeto o Registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas, A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 23.383.929/0001-42 com o valor de R\$ 44.826,90 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 48.478.076/0001-53 com o valor de R\$ 2.003.586,60 (dois milhões três mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), R C A SILVA CNPJ 07.911.797/0001-28 com o valor de R\$ 2.055.730,79 (dois milhões cinquenta e cinco mil setecentos e trinta reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 4.104.144,29 (quatro milhões cento e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº. 053/2023.

Pio XII/MA, 06 de março de 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES



À Procuradoria/Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Pio XII - MA

Senhor Procurador/Assessor

Estamos encaminhando em anexo os autos do Pregão Eletrônico de Nº 053/2023, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o **Registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA**, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal 010/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pio XII/MA, 07 de março de 2024.


Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PARECER JURÍDICO

Ilustríssimo Senhor,
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Nesta

Pregão Nº 053/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA.

DO PARECER

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas

da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanções constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão na forma Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

FASE PREPARATÓRIA

O processo preparatório deve sempre ser iniciado e devidamente autuado, contendo a Autorização respectiva com indicação sucinta de seu objeto e dos recursos para despesa. No pregão se faz necessária a juntada do ato de designação do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio. A licitação foi enquadrada na modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item. Confeccionado o Edital, também restaram elaborados os Termos, Anexos e juntadas as Documentações afins.

FASE EXTERNA

Iniciada a Fase Externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital. O Edital cumpriu seus requisitos, o

prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

O critério de Julgamento do menor preço por item foi devidamente atendido na sessão, bem como a possibilidade de abertura para lances aos credenciados junto ao site licitapioxii.com.br.

As propostas foram julgadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio segundo os critérios de aviltamento e exequibilidade, sendo consideradas dentro do orçamento alçado e estimativa.

Julgadas as Propostas, foi passada a Fase de Julgamento da Habilitação.

Na Fase de Julgamento da Habilitação, segundo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 23.383.929/0001-42, M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 48.478.076/0001-53 e R C A SILVA CNPJ 07.911.797/0001-28 foram consideradas habilitadas tendo estas apresentado seus documentos de habilitação em conformidade com os termos do edital.

Após uma concorrida fase de lances e verificação de documentos as empresas vencedoras foram as empresas, CUNHA E IRMÃOS LTDA CNPJ 04.557.364/0001-28 com o valor de R\$ 3.150.225,00 (três milhões cento e cinquenta mil duzentos e vinte e cinco reais), ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 08.882.902/0002-91 com o valor de R\$ 1.526.175,00 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil cento e setenta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 4.676.400,00 (quatro milhões seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Divulgado o resultado, aberto foi 30 (trinta) minutos para intenção de recurso, momento em que a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA CNPJ 02.659.246/0001-03 manifestou-se com intenção de recursos, acertadamente o senhor pregoeiro concedeu-lhe prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões seguido de sucessivo prazo para apresentações das contrarrazões pelos demais licitantes. No prazo estabelecido a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA apresentou seu recurso administrativo, de igual modo

a empresa RCA SILVA CNP 07.911.797/0001-28 apresentou no prazo estipulado suas contrarrazões, documentos estes analisados e julgados pelo senhor pregoeiro que conforme as leis vigentes acata pelo Indeferimento do recurso apresentado, decisão esta seguida pelo senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração conforme consta nos autos deste.

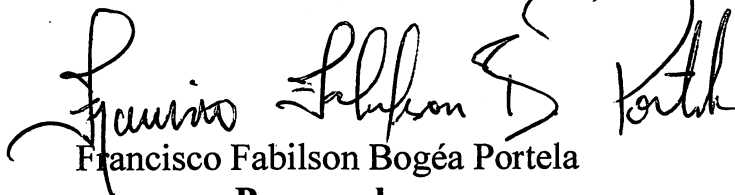
Resultado da Licitação juntado aos autos.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto aos Licitantes vencedores pela autoridade competente, poderá a Autoridade responsável homologar o certame com atendimento as normas editalícias, determinando a Contratação desta, observando os prazos de Lei e do Edital.

Como entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer Final.

Pio XII – MA, 07 de março de 2024



Francisco Fabilson Bogéa Portela

Procurador

Portaria 002/2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000945/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	53/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 4.104.144,29 (quatro milhões, cento e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

PREÂMBULO

Aos 7 de Março de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 53/2023, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 23.383.929/0001-42

Total de Itens: 3 | Valor Total: R\$ 44.826,90 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)

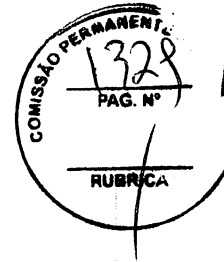
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	4 - ARMARIO EM AÇO (ROUPEIRO) 16 PORTAS COM CHAVE	MODELO MOVEIS	Unidades	10,00	R\$ 1.545,00	R\$ 15.450,00
10	10 - ARMARIO VITRINE 2 PORTAS VIDRO, LATERAIS EM AÇO 3 PRATELEIRAS (160X35X70) CHAPA 22	MODELO MOVEIS	Unidades	15,00	R\$ 682,46	R\$ 10.236,90
34	34 - CADEIRA SECRETÁRIA BASE GIRATORIA COM ENCOSTO E ASSENTO INJETADA 3CM PINTURA EPOXI	PLANO A	Unidades	55,00	R\$ 348,00	R\$ 19.140,00
Total Geral						R\$ 44.826,90

M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 48.478.076/0001-53

Total de Itens: 49 | Valor Total: R\$ 2.003.586,60 (dois milhões, três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
15	15 - BALANÇA PEDIATRICA, MECANICA SUSPensa KIT COM CANGURU, CAPACIDADE ATÉ 25KG	AVANUTRI	Unidades	150,00	R\$ 291,00	R\$ 43.650,00
17	17 - BALCÃO PARA AUDITORIO, CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM SENDO 2 ESTAMPAS, TAMPÃO SUPERIOR EM CHAPA DUPLATA, FITA BORDA 30MM, MEDINDO (4,00X0,70X0,85)	FABRIFOR	Unidades	20,00	R\$ 2.904,00	R\$ 58.080,00
18	18 - BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM FORMADO DE L, CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM	FABRIFOR	Unidades	12,00	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00

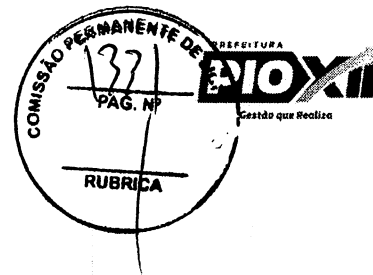
	SENDO 2 ESTAMPAS, COM 2 GAVETAS, COM CHAVE, TAMPÃO SUPERIOR EM CHAPAS DUPLADAS, FITA BORTA 30MM, MEDINDO (1,80X0,60X0,85)					
19	19 - BANQUETA GIRATORIA	ARKTUS	Unidades	20,00	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
20	20 - BEBEDOURO DE MESA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS. TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: THERMOSTATO FRONTAL PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5° À 15°C.	BRITÂNIA	Unidades	25,00	R\$ 637,00	R\$ 15.925,00
21	21 - BEBEDOURO DO TIPO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS. TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: THERMOSTATO FRONTAL PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5° À 15°C. TIPOS DE ÁGUA NATURAL E GELADA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE 1,8 LITROS. POTÊNCIA DE 97 W. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. GABINETE COM PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS DE AÇO. CONSUMO DE 14,4 KWH/MÊS.	ESMALTEC	Unidades	30,00	R\$ 895,00	R\$ 26.850,00
22	22 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE 50LTS, BRANCO	SO AÇO	Unidades	10,00	R\$ 3.139,00	R\$ 31.390,00
23	23 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE 150LTS, BRANCO	SO AÇO	Unidades	15,00	R\$ 3.845,00	R\$ 57.675,00
24	24 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE 200LTS, BRANCO	SO AÇO	Unidades	15,00	R\$ 3.950,00	R\$ 59.250,00
25	25 - BERÇO NEONATAL COM ESTRUTURA EM METALON 20mm, COM CUNA EM ACRILICO	METALIC MEDICAL	Unidades	20,00	R\$ 1.131,00	R\$ 22.620,00
27	27 - BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	POTENCIAL METAL	Unidades	20,00	R\$ 502,00	R\$ 10.040,00
29	29 - CABINE PARA COMPUTADOR, CONFECCIONADA EM MDF 15MM, COM SUPORTE PARA TECLADO E MOUSE, MEDINDO (1,20X0,70X0,70)	EJ MÓVEIS	Unidades	50,00	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
30	30 - CADEIRA SECRETÁRIA BASE PALITO SEM SANFONA TUBO 7/8 ENCOSTO E ASSENTO INJETADA 3 CM PINTURA EPOXI	PLAXMETAL	Unidades	150,00	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00
35	35 - CADEIRA SECRETÁRIA EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO, TUBO 7/8 PINTURA EPOXI	PLAXMETAL	Unidades	150,00	R\$ 268,00	R\$ 40.200,00
40	40 - CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADA SLEEP COMFORT 88X188X53	AIAM COLCHÕES	Unidades	30,00	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
55	55 - CONGELADOR HORIZONTAL 1 TAMPÁ MÍNIMO DE 300 LITROS. FUNÇÃO REFRIGERAÇÃO. PÉS COM RODÍZIO. CONSUMO CLASSE A. BIVOLT. CONSUMO MÁXIMO 46 KWH.	ELECTROLUX	Unidades	10,00	R\$ 3.060,00	R\$ 30.600,00
56	56 - CONGELADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS MÍNIMO DE 500 LITROS. FUNÇÃO REFRIGERAÇÃO. PÉS COM RODÍZIO. CONSUMO CLASSE A. BIVOLT. CONSUMO MÁXIMO 71 KWH.	ELECTROLUX	Unidades	10,00	R\$ 4.375,00	R\$ 43.750,00
66	66 - ESTANTE ABERTA 5 PRATELEIRAS COM REFORÇO (1,98 X 0,92 X 0,30) PARAFUSADA	SO AÇO	Unidades	120,00	R\$ 407,00	R\$ 48.840,00
68	68 - FOCO CLINICO COM RODIZIO, ILUMINAÇÃO LED.	VALE HOSPITALAR	Unidades	20,00	R\$ 307,00	R\$ 6.140,00
69	69 - FOGÃO 04 BOCAS COM FORNO. 2 QUEIMADORES FAMÍLIA: MAIOR RAPIDEZ E FACILIDADE AO LIMPÁR. TAMPÁ DE VIDRO TEMPERADO: RESISTÊNCIA E VISIBILIDADE.	ESMALTEC	Unidades	15,00	R\$ 494,98	R\$ 7.424,70



	BOTÕES REMOVÍVEIS: FACILITA A LIMPEZA DO PRODUTO. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DO FORNO: MÍNIMO DE 55 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO TIPO A. BIVOLT.					
73	73 - FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 65 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR. CONTROLE DE TEMPERATURA COM 5 OPÇÕES DE AJUSTE. PORTA REVERSÍVEL. PÉS AJUSTÁVEIS. PRATELEIRAS EM AÇO. BIVOLT.	MIDEA	Unidades	6,00	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
74	74 - LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS. 2 VELOCIDADES + PULSAR. POTÊNCIA DE 550W. ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	BRITÂNIA	Unidades	30,00	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
75	75 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS. ALTA ROTAÇÃO. COPO MONOBLOCO INOX. POTÊNCIA DE 1.200W. ALIMENTAÇÃO 220V.	KD ELETRO	Unidades	40,00	R\$ 415,99	R\$ 16.639,60
76	76 - LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO ENCOSTO E ASSENTO PRETA, METALON 30X50 CHAPA 18, TUBO 7/8 PINTURA EPOXI	SO AÇO	Unidades	80,00	R\$ 566,98	R\$ 45.358,40
77	77 - LONGARINA 3 LUGARES ENCOSTO E ASSENTO INJETADO 3CM AZUL, METALON 30X50 CHAPA 18, TUBO 3/4 PINTURA EPOXI	SO AÇO	Unidades	60,00	R\$ 634,98	R\$ 38.098,80
78	78 - LONGARINA 4 LUGARES EM POLIPROPILENO ENCOSTO E ASSENTO PRETA EM METALON 30X50 CHAPA 18, TUBO 7/8 PINTURA EPOXI	SO AÇO	Unidades	40,00	R\$ 693,88	R\$ 27.755,20
79	79 - LONGARINA 4 LUGARES ENCOSTO E ASSENTO INJETADO 3CM AZUL, METALON 30X50 CHAPA 18, TUBO 3/4 PINTURA EPOXI	SÓ AÇO	Unidades	40,00	R\$ 748,34	R\$ 29.933,60
91	91 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (2,00 X 1,00 X 0,74) EM MDF 15MM ACABAMENTO EM FITA	PANDIN	Unidades	10,00	R\$ 649,98	R\$ 6.499,80
97	97 - MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	CONSUL	Unidades	10,00	R\$ 424,25	R\$ 4.242,50
103	103 - PALETE DE PLASTICO, TAMANHO 50CMX25CMX0,03CM, SUPER RESISTENTE SUPORTANTO ATÉ 2000KG POR METRO QUADRADO, PEÇAS DE FACIL ENCAIXE.	IMPALLETS	Unidades	100,00	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
108	108 - REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS. COMPARTIMENTO EXTRA FRIO. PRATELEIRAS DE GRADES: REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA. PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES. PRATELEIRAS ARAMADAS. CONSUMO MÁXIMO DE 24 KWH. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO TIPO A. ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	ELECTROLUX	Unidades	15,00	R\$ 1.567,89	R\$ 23.518,35
109	109 - REFRIGERADOR DUPLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 LITROS. CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. PORTA-GARRAFA (S). PRATELEIRAS ARAMADAS. CONSUMO MÁXIMO DE 46 KWH. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO TIPO A. ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	CONSUL	Unidades	15,00	R\$ 2.078,89	R\$ 31.183,35



110	110 - REFRIGERADOR DUPLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS. FUNÇÃO FROST FREE. PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO. PÉS NIVELADORES FRONTAIS E RODÍZIOS TRASEIROS. CONTROLE DE TEMPERATURA . CONSUMO MÁXIMO DE 59 KWH. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO TIPO A. ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	CONSUL	Unidades	10,00	R\$ 2.538,54	R\$ 25.385,40
112	112 - TV LED 32" COM FUNÇÃO SMART. RESOLUÇÃO: HD TV. ENTRADAS: 1 USB + 2 HDMI. WIRELESS INTEGRADO. FORMATO: 16:9. SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N E NTSC. VELOCIDADE DE PAINEL: 60 HZ. SUPORTE DE PAREDE: 200X200 (VESA). BRILHO: 200 CD/M². CONTRASTE: 1.200.000:1 (DINÂMICO). ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	SAMSUNG	Unidades	20,00	R\$ 944,87	R\$ 18.897,40
114	114 - TV LED 50" COM FUNÇÃO SMART. RESOLUÇÃO: HD TV. ENTRADAS: 2 USB + 2 HDMI. WIRELESS INTEGRADO. FORMATO: 16:9. SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N E NTSC. VELOCIDADE DE PAINEL: 60 HZ. SUPORTE DE PAREDE: 200X200 (VESA). BRILHO: 200 CD/M². CONTRASTE: 3.000.000:1 (DINÂMICO). ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	PHILCO	Unidades	10,00	R\$ 1.795,88	R\$ 17.958,80
117	117 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 995 W.	AGRATTO	Unidades	5,00	R\$ 1.913,66	R\$ 9.568,30
118	118 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 1.630 W.	AGRATTO	Unidades	8,00	R\$ 2.821,66	R\$ 22.573,28
119	119 - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 2.030 W.	AGRATTO	Unidades	5,00	R\$ 3.551,55	R\$ 17.757,75
120	120 - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	AGRATTO	Unidades	5,00	R\$ 1.729,66	R\$ 8.648,30
122	122 - AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO	AGRATTO	Unidades	2,00	R\$ 4.914,99	R\$ 9.829,98



	INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.				
123	123 - AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	ELGIN	Unidades	2,00	R\$ 8.645,66 R\$ 17.291,32
124	124 - AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 21LT	AGNUS	Unidades	2,00	R\$ 4.201,00 R\$ 8.402,00
131	131 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 995 W.	AGRATTO	Unidades	45,00	R\$ 1.913,66 R\$ 86.114,70
132	132 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 1.630 W.	AGRATTO	Unidades	72,00	R\$ 2.821,66 R\$ 203.159,52
133	133 - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 2.030 W.	AGRATTO	Unidades	45,00	R\$ 3.551,55 R\$ 159.819,75
134	134 - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	AGRATTO	Unidades	45,00	R\$ 1.729,66 R\$ 77.834,70
135	135 - AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	AGRATTO	Unidades	36,00	R\$ 3.913,80 R\$ 140.896,80
136	136 - AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE	AGRATTO	Unidades	22,00	R\$ 4.914,99 R\$ 108.129,78



137	EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W. 137 - AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	ELGIN	Unidades	22,00	R\$ 8.645,66	R\$ 190.204,52
Total Geral					R\$ 2.003.586,60	

R C A SILVA | 07.911.797/0001-28

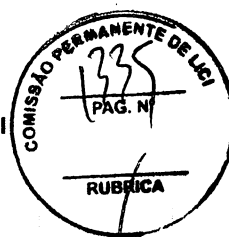
Total de Itens: 92 | Valor Total: R\$ 2.055.730,79 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e setenta e nove centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - APARADOR EM MDF PARA USO EM DIVERSOS AMBIENTES, MEDIDAS 0,70X0,92X0,33, TAMPO EM MDF 15MM, FACIL MONTAGEM.	SÓ AÇO	Unidades	30,00	R\$ 269,81	R\$ 8.094,30
2	2 - ARMARIO BAIXO DE ESCRITORIO PRODUZIDO EM MDF 15MM, COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA INTERNA, COM CHAVE, MEDIDAS: 72X60X40CM	SIMETRIA MOVEIS	Unidades	35,00	R\$ 287,79	R\$ 10.072,65
3	3 - ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS (1,60 X 0,75 X 0,35) CHAPA 22	SÓ AÇO	Unidades	80,00	R\$ 510,47	R\$ 40.837,60
5	5 - ARMARIO EM AÇO (ROUPEIRO) 20 PORTAS COM CHAVE	SÓ AÇO	Unidades	10,00	R\$ 2.013,07	R\$ 20.130,70
6	6 - ARMARIO EM AÇO (ROUPEIRO) 8 PORTAS COM CHAVE	SÓ AÇO	Unidades	10,00	R\$ 1.379,20	R\$ 13.792,00
7	7 - ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS (1,80 X 0,75 X 0,35) CHAPA 22	SÓ AÇO	Unidades	30,00	R\$ 636,21	R\$ 19.086,30
8	8 - ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS (1,95X 0,90 X 0,40) CONFECCIONADO EM CHAPA 22	SÓ AÇO	Unidades	60,00	R\$ 696,21	R\$ 41.772,60
9	9 - ARMARIO SUSPENSO PARA COZINHA COM 3 PORTAS E NICHU MULTIUSO, PRODUZIDO EM MDF DE 15MM. MEDIDAS: 120X60X35MM	SÓ AÇO	Unidades	15,00	R\$ 308,23	R\$ 4.623,45
11	11 - ARQUIVO 4 GAVETAS (1,33 X 0,46,5 X 0,60) TRILHO TELESCOPICO CHAPA 22	SÓ AÇO	Unidades	50,00	R\$ 668,91	R\$ 33.445,50
12	12 - ARQUIVO 4 GAVETAS (1,33 X 0,46 X 0,60) PASTAS SUSPENSAS	SÓ AÇO	Unidades	50,00	R\$ 625,29	R\$ 31.264,50
13	13 - ASPIRADOR DE SECREÇÃO, POTENCIA 1/5HP, ROTAÇÃO DE 1.750RPM, BIVOLT AUTOMATICA, VAZÃO DE AR LIVRE, RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 3,25LT.	ASPIRAMAX	Unidades	2,00	R\$ 1.381,74	R\$ 2.763,48
14	14 - BALANÇA ANTOPOMETRICA ADULTA 200KG	BALMAK	Unidades	30,00	R\$ 1.303,98	R\$ 39.119,40
16	16 - BALANÇA RECEM NASCIDO, DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 15KG	BALMAK	Unidades	40,00	R\$ 563,50	R\$ 22.540,00
26	26 - BIOMBO DUPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	BRCIRURGICA	Unidades	20,00	R\$ 323,43	R\$ 6.468,60
28	28 - BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELETRÔNICO SEG 100+ - DELTRONIX	DELTRONIX	Unidades	1,00	R\$ 13.418,59	R\$ 13.418,59
31	31 - CADEIRA DE BANHO COM PNEU ANTE FURO COM APOIO DOS BRAÇOS E PÉS, ATÉ 90KG	CDS	Unidades	20,00	R\$ 177,48	R\$ 3.549,60
32	32 - CADEIRA DIRETOR COM COSTURA BRAÇO CORSA, GIRATORIA COM RELAX	SÓ AÇO	Unidades	15,00	R\$ 807,99	R\$ 12.119,85



33	33 - CADEIRA PRESIDENTE LOMBAR PRAÇO CORSA BASE DIR/PRESID GIRATORIA COM RELAX A/E PRESIDENTE LOMBAR BRAÇO CORSA	SÓ AÇO	Unidades	10,00	R\$ 1.208,84	R\$ 12.088,40
36	36 - CAIXA CIRURGICA COMPLETA PARA COLECISTECTOMIA COM 63 PEÇAS	ENDOCOMM ERCE	Unidades	1,00	R\$ 12.031,34	R\$ 12.031,34
37	37 - CAIXA CIRURGICA COMPLETA PARA HISTERICTOMIA ABDOMINAL COM 65 PEÇAS	ENDOCOMM ERCE	Unidades	1,00	R\$ 8.458,54	R\$ 8.458,54
38	38 - CAIXA CIRURGICA COMPLETA PARA HISTERICTOMIA VAGINAL COM 41 PEÇAS	ENDOCOMM ERCE	Unidades	1,00	R\$ 4.941,05	R\$ 4.941,05
39	39 - CAMA BELICHE COM ESCADA DE AÇO PINTURA EPOXI	SANTAS MOVEIS	Unidades	20,00	R\$ 481,27	R\$ 9.625,40
41	41 - CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	BRCIRURGICA	Unidades	20,00	R\$ 1.900,40	R\$ 38.008,00
42	42 - CAMARA FRIA PARA REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS, CAPACITA LIQUIDA: 3.243 LITROS, PESO: 220KG APROXIMADAMENTE, ALTURA: 240CM, LARGURA 220CM (+ 15CM VALVULA), PROFUNDIDADE: 110CM (6CM PORTA, + 3CM DRENO), TENSÃO/FREQUÊNCIA 220V/60hr INVERTER, POTÊNCIA: 1311W, PAINÉIS DE PIR PRÉ-PINTADOS, COR BRANCA, ISOLAMENTO DE PIR 70MM, MOTOR/CONDENSADOR EMBRACO PLUGIN INVERTER, GÁS R-290 INFLAMÁVEL, REFRIGERAÇÃO AR FORÇADO EM ALUMINIO, SENDO FROST FREE, TEMPERATURA 0°C a - 24°C, CONTROLADOR DIGITAL DANFOSS, APENAS 01 PORTA.	GALLANT	Unidades	1,00	R\$ 20.459,74	R\$ 20.459,74
43	43 - CAMARA FRIA PARA REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS, CAPACITA LIQUIDA: 4.850 LITROS, PESO: 270KG APROXIMADAMENTE, ALTURA: 240CM, LARGURA 330CM (+15CM VALVULA), PROFUNDIDADE: 110CM (6CM PORTA, + 3CM DRENO), TENSÃO/FREQUÊNCIA 220V/60hr INVERTER, POTÊNCIA: 2620W, PAINÉIS DE PIR PRÉ-PINTADOS, COR BRANCA, ISOLAMENTO DE PIR 70MM, MOTOR/CONDENSADOR EMBRACO PLUGIN INVERTER, GÁS R-290 INFLAMÁVEL, REFRIGERAÇÃO AR FORÇADO EM ALUMINIO, SENDO FROST FREE, TEMPERATURA 0°C a - 24°C, CONTROLADOR DIGITAL DANFOSS, APENAS 03 PORTAS, CHÃO INTERNO COM ESTRADO DE PLASTICO.	GALLANT	Unidades	1,00	R\$ 33.527,47	R\$ 33.527,47
44	44 - CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO : CARDIOVERSOR ECAFIX BIFÁSICO COM BATERIA MDF-04B	CMOSDRAKE	Unidades	1,00	R\$ 10.319,13	R\$ 10.319,13
45	45 - CARRINHO AUXILIAR PRATELEIRA 60X40 BRANCO PINTURA EPOXI	SALUS BRASIL	Unidades	15,00	R\$ 235,88	R\$ 3.538,20
46	46 - CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA	BR CIRIRGICO	Unidades	15,00	R\$ 578,83	R\$ 8.682,45

47	47 - CARRO DE PARADA	SANTAS MOVEIS	Unidades	1,00	R\$ 10.738,31	R\$ 10.738,31
48	48 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO 4 SAIDAS, BIVOLT, ULTRASSONICO, SILENCIOSO, KIT COMPLETO COM TODOS ACESSORIOS	MEDICATE	Unidades	1,00	R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
49	49 - COLCHÃO 0,80 X 0,36 ALT. 5CM	ORTOBOM	Unidades	30,00	R\$ 77,46	R\$ 2.323,80
50	50 - COLCHÃO 1,50 X 0,70 ALT. 12 CM	ORTOBOM	Unidades	30,00	R\$ 233,27	R\$ 6.998,10
51	51 - COLCHÃO 1,50 X 0,70 ALT. 5 CM	ORTOBOM	Unidades	60,00	R\$ 186,41	R\$ 11.184,60
52	52 - COLCHÃO 1,88 X 0,88 ALT.14 CM	ORTOBOM	Unidades	60,00	R\$ 397,43	R\$ 23.845,80
53	53 - COLCHAO LEITOS INFANTIL IMPERMEAVEL 100X70X10	ORTOBOM	Unidades	30,00	R\$ 193,05	R\$ 5.791,50
54	54 - COLCHAO SOLTEIRO DE ESPUMA D20 12X78X188 IMPERMEAVEL	ORTOBOM	Unidades	30,00	R\$ 178,24	R\$ 5.347,20
57	57 - CORTINA BLACKOUT CORTA LUZ, CORES NEUTRAS, MEDIDAS 1,60X1,40	PLASTLE	Unidades	50,00	R\$ 96,12	R\$ 4.806,00
58	58 - CORTINA BLACKOUT CORTA LUZ, CORES NEUTRAS, MEDIDAS 2,40X1,60	PLASTLE	Unidades	50,00	R\$ 135,50	R\$ 6.775,00
59	59 - CORTINA BLACKOUT CORTA LUZ, CORES NEUTRAS, MEDIDAS 2,70X1,80	PLASTLE	Unidades	50,00	R\$ 159,85	R\$ 7.992,50
60	60 - CORTINA BLACKOUT CORTA LUZ, CORES NEUTRAS, MEDIDAS 2,80X2,20	PLASTLE	Unidades	50,00	R\$ 135,50	R\$ 6.775,00
61	61 - DETECTOR FETAL (SONAR) PORTATIL DF, 7001 D	MEDJEP	Unidades	20,00	R\$ 571,74	R\$ 11.434,80
62	62 - DETECTOR FETAL DE MESA PROFISSIONAL, 220W, CONTROLE DE VOLUME DIGITAL, CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL, POTENCIA ULTRA SONICA DE 5mh/cm ²	MEDJEP	Unidades	2,00	R\$ 1.529,14	R\$ 3.058,28
63	63 - ELETROCARDIOGRAMA: ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS BIONET CARDIOCARE 2000	BIONET	Unidades	1,00	R\$ 5.822,50	R\$ 5.822,50
64	64 - ESCADA 2 DEGRAUS ESTRUTURA TUBULAR 20MM, COM FAIXAS ANTE DERRAPANTE.	MEDCLEAN	Unidades	20,00	R\$ 136,42	R\$ 2.728,40
65	65 - ESTAÇÃO PARA ESCRITORIO EM FORMADO DE L, CONFECCIONADA MDF DE 15MM COM TAMPÃO SUPERIOR EM CHAPA DUPLADA 30MM, USO DE ESTAMPA AMADEIRADA, COM BASE EM METALON 50X30MM CHAPA 20MM, PINTURA EPOXI.	SÓ AÇO	Unidades	15,00	R\$ 700,10	R\$ 10.501,50
67	67 - ESTANTE TIPO PANELEIRO ABERTA, PRODUZIDA COM ESTRUTURA EM METALON 20X20MM, COM MDF 15MM, MEDIDAS: 77X50X150MM, COM 5 PRATELEIRA.	SÓ AÇO	Unidades	50,00	R\$ 348,64	R\$ 17.432,00
70	70 - FOGÃO INDUSTRIAL COM 02 BOCAS SIMPLES C/ FORNO.	SÓ AÇO	Unidades	10,00	R\$ 1.177,46	R\$ 11.774,60
71	71 - FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS SIMPLES C/ FORNO.	SÓ AÇO	Unidades	15,00	R\$ 1.918,15	R\$ 28.772,25
72	72 - FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS SIMPLES C/ FORNO.	SÓ AÇO	Unidades	15,00	R\$ 2.506,71	R\$ 37.600,65
80	80 - MACA DIVA PARA CONSULTORIO, ESTRUTURA EM METALON, PINTURA EPOXI, ACOLCHOADA.	SALUTEM	Unidades	30,00	R\$ 630,14	R\$ 18.904,20
81	81 - MACA GINECOLOGICA COM PERNEIRAS	SALUTEM	Unidades	30,00	R\$ 1.031,79	R\$ 30.953,70
82	82 - MESA (1,00 X 0,60 X 0,74) C/ 2 GAVETAS E CHAVE METALON 20X20, EM MDF 15MM ACABAMENTO COM FITA	SÓ AÇO	Unidades	60,00	R\$ 320,65	R\$ 19.239,00
83	83 - MESA (1,00 X 0,60 X 0,74)METALON 20X20, EM MDF 15MM ACABAMENTO COM FITA	SÓ AÇO	Unidades	120,00	R\$ 280,74	R\$ 33.688,80



84	84 - MESA (1,50 X 0,60 X 0,74) C/ 2 GAVETAS E CHAVE METALON 20X20 EM MDF 15MM ACABAMENTO COM FITA	SÓ AÇO	Unidades	60,00	R\$ 398,31	R\$ 23.898,60
85	85 - MESA (1,50 X 0,60 X 0,74) METALON 20X20 EM MDF 15MM ACABAMENTO COM FITA	SÓ AÇO	Unidades	120,00	R\$ 352,38	R\$ 42.285,60
86	86 - MESA 1,20X60X74CM 2 GAVETAS COM CHAVES EM MDF DE 15MM METALON 30X50 ACABAMENTO EM FITA	SÓ AÇO	Unidades	60,00	R\$ 350,05	R\$ 21.003,00
87	87 - MESA 1,20X60X74CM EM MDF DE 15MM METALON 30X50 ACABAMENTO EM FITA	SÓ AÇO	Unidades	120,00	R\$ 294,29	R\$ 35.314,80
88	88 - MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X42X80 CM (CXLXA)	SÓ AÇO	Unidades	20,00	R\$ 347,59	R\$ 6.951,80
89	89 - MESA DE AÇO 2 GAVETAS C/ CHAVE, TAMPO EM FORMICA 90X48X75	SÓ AÇO	Unidades	60,00	R\$ 402,79	R\$ 24.167,40
90	90 - MESA DE PLASTICO	TOPPLAST	Unidades	200,00	R\$ 61,31	R\$ 12.262,00
92	92 - MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS	HOSPICENTE R	Unidades	10,00	R\$ 207,67	R\$ 2.076,70
93	93 - MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO (0,80 X 0,60 X 0,74) MDF 15MM METALON 30X50 ACABAMENTO EM FITA	SÓ AÇO	Unidades	60,00	R\$ 306,10	R\$ 18.366,00
94	94 - MESA PARTO com a finalidade dos movimentos de subida/descida do assento, perneira, encosto e o movimento trendelenburg, Gaveta para coleta de exames com sistema de segurança e bandeja de aço inox removível, Pedal de comando com oito funções, Conjunto de apoio de coxas e apoio de pés com regulagem.	LANZA	Unidades	1,00	R\$ 11.572,07	R\$ 11.572,07
95	95 - MESA REDONDA DE REUNIÃO EM MDF 15MM 1,20X1,20X74 TUBO 2 POLEGADAS ACABAMENTO EM FITA	SÓ AÇO	Unidades	10,00	R\$ 345,21	R\$ 3.452,10
96	96 - MESA SEMI CIRCULAR AÇO INOX 120X40X80	NC	Unidades	1,00	R\$ 840,12	R\$ 840,12
98	98 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO DAVID: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA DE PULSO (SPO 2), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA 2 CANAIS, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO INVASIVA (PI)2 CANAIS (OPCIONAL) E CAPNOGRAFIA (OPCIONAL), TELA DE 12 POLEGADAS	DAVID	Unidades	1,00	R\$ 6.329,17	R\$ 6.329,17
99	99 - OTOSCOPIO KIT COMPLETO, LED COM 5 ESPECULOS	MISSOURI	Unidades	5,00	R\$ 332,93	R\$ 1.664,65
100	100 - OXIMETRO DIGITAL DE DEDO ADULTO	GTECH	Unidades	10,00	R\$ 84,87	R\$ 848,70
101	101 - OXIMETRO DIGITAL DE DEDO PEDIATRICO	GTECH	Unidades	10,00	R\$ 84,87	R\$ 848,70
102	102 - PALETE DE PLASTICO, TAMANHO 1,00X1,20X0,17CM CONFECCIONADO EM MATERIAL SUPER RESISTENTE SUPORTANTO ATÉ 8.500KG POR METRO QUADRADO	ARQPLAST	Unidades	30,00	R\$ 269,90	R\$ 8.097,00
104	104 - POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	MEDCLEAN	Unidades	30,00	R\$ 1.200,33	R\$ 36.009,90
105	105 - PRATELEIRA COM ESTRUTURA EM METALON 50X30MM CHAPA 20, COM TAMPÃO DE COMPENSADO 15MM, PARA SUPORTAR ARMAZANAMENTO DE CAIXAS,	SÓ AÇO	Unidades	80,00	R\$ 367,92	R\$ 29.433,60



	FARDOS, MATERIAL DE LIMPEZA E ALIMENTOS, ETC.					
106	106 - QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM, COM APLICAÇÃO DE VINIL COLANTE BRANCO, MEDIDAS: 1,20X1,50	SOUZA	Unidades	60,00	R\$ 800,45	R\$ 48.027,00
107	107 - QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM, COM APLICAÇÃO DE VINIL COLANTE BRANCO, MEDIDAS: 1,20X2,00	LOUSATEC	Unidades	60,00	R\$ 901,32	R\$ 54.079,20
111	111 - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA	SUPRA STEEL	Unidades	20,00	R\$ 99,11	R\$ 1.982,20
113	113 - TV LED 43" COM FUNÇÃO SMART. RESOLUÇÃO: HD TV. ENTRADAS: 2 USB + 2 HDMI. WIRELESS INTEGRADO. FORMATO: 16:9. SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N E NTSC. VELOCIDADE DE PAINEL: 60 HZ. SUPORTE DE PAREDE: 200X200 (VESA). BRILHO: 200 CD/M². CONTRASTE: 3.000.000:1 (DINÂMICO). ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	HQ	Unidades	10,00	R\$ 1.512,52	R\$ 15.125,20
115	115 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM. 2 ROLAMENTOS NO MOTOR. ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.430 RPM. HÉLICE: 4 PÁS. PROTETOR TÉRMICO. ÁREA DE VENTILAÇÃO : 40M². VAZÃO 230M³/ MIN. VOLTAGEM: BIVOLT. CONTROLHE DE VELOCIDADE: CHAVE CISCULAR. ALTURA DA COLUNA: 1,20M A 1,90M. POTÊNCIA: 170W.	ARGE	Unidades	20,00	R\$ 272,16	R\$ 5.443,20
116	116 - VENTILADOR DE PAREDE 60CM. POTENCIA 150 W. FREQUENCIA 50-60 HZ. AREA VENTILAÇÃO 40 M². AREA DE ABRANGENCIA 120 GRAUS. VAZÃO 65 M³/H. RUIDO 71 DB. GRADE 60 CM. HELICE COM 3 PAS. SELO PROCEL A. BIVOLT	ARGE	Unidades	100,00	R\$ 230,18	R\$ 23.018,00
121	121 - AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	ELGIN	Unidades	4,00	R\$ 3.913,80	R\$ 15.655,20
125	125 - CADEIRA DE RODAS COM PNEU ANTE FURO COM APOIO DOS BRAÇOS E PÉS, ATÉ 90KG	CDS	Unidades	15,00	R\$ 375,25	R\$ 5.628,75
126	126 - CADEIRA PLASTICA COM ENCOSTO E SEM BRAÇO	TOPPLAST	Unidades	200,00	R\$ 42,21	R\$ 8.442,00
127	127 - MESA CIRURGICA COMPLETA	LANZA	Unidades	1,00	R\$ 61.342,28	R\$ 61.342,28
128	128 - MESA REFEITORIO COM ESTRUTURA FEITA EM METALON 50X30MM, COM TAMPÃO CONFECCIONADO EM MDF 15MM DUPLADO, ASSENTOS COM ESTRUTURA DE METALON 30X20MM, E TAMPO SIMPLES MDF 15MM, PINTURA EPOXI. MEDIDAS (240X80X73) (COMP./LARG/ALT)	SÓ AÇO	Unidades	5,00	R\$ 1.297,17	R\$ 6.485,85
129	129 - QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM, COM APLICAÇÃO DE VINIL COLANTE BRANCO, MEDIDAS: 1,20X2,50	SOUZA	Unidades	15,00	R\$ 955,84	R\$ 14.337,60



130	130 - QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM, COM APLICAÇÃO DE VINIL COLANTE BRANCO, MEDIDAS: 1,20X3,00	SOUZA	Unidades	15,00	R\$ 1.113,43	R\$ 16.701,45
138	138 - AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 21LT	BIOCLAVE	Unidades	18,00	R\$ 2.941,82	R\$ 52.952,76
139	139 - CADEIRA DE RODAS COM PNEU ANTEFURO COM APOIO DOS BRAÇOS E PÉS, ATÉ 90KG	CDS	Unidades	135,00	R\$ 375,25	R\$ 50.658,75
140	140 - CADEIRA PLASTICA COM ENCOSTO E SEM BRAÇO	TOPPLAST	Unidades	1.800,00	R\$ 42,21	R\$ 75.978,00
141	141 - MESA REFEITORIO COM ESTRUTURA FEITA EM METALON 50X30MM, COM TAMPÃO CONFECCIONADO EM MDF 15MM DUPLADO, ASSENTOS COM ESTRUTURA DE METALON 30X20MM, E TAMPO SIMPLES MDF 15MM, PINTURA EPOXI. MEDIDAS (240X80X73) (COMP./LARG/ALT)	SÓ AÇO	Unidades	45,00	R\$ 1.297,17	R\$ 58.372,65
142	142 - QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM, COM APLICAÇÃO DE VINIL COLANTE BRANCO, MEDIDAS: 1,20X2,50	SOUZA	Unidades	135,00	R\$ 955,84	R\$ 129.038,40
143	143 - QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM, COM APLICAÇÃO DE VINIL COLANTE BRANCO, MEDIDAS: 1,20X3,00	SOUZA	Unidades	135,00	R\$ 1.113,43	R\$ 150.313,05
144	144 - RAIO-X DIGITAL HOSPITALAR, COMPLETO COM IMPRESSORA DIGITAL	PHILIPS	Unidades	1,00	R\$ 165.807,01	R\$ 165.807,01
Total Geral					R\$ 2.055.730,79	
Total Geral					R\$ 4.104.144,29	

Pio XII - MA, 7 de Março de 2024



 Telson Cruz de Oliveira

 Secretário Municipal

 Portaria nº 004/2021